

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Demonstrações Financeiras preparadas de acordo com Práticas Contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil

30 de junho de 2025

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2025

Sumário

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	4
Balço patrimonial	7
Demonstração do resultado	8
Demonstração do resultado abrangente	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	10
Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto	11
1. Contexto operacional	12
2. Base de preparação	12
3. Principais práticas contábeis	14
4. Caixa e equivalentes de caixa	19
5. Aplicações interfinanceiras de liquidez	19
6. Títulos e valores mobiliários.....	20
7. Outros ativos	21
8. Contas de pagamento pré-pagas	21
9. Passivos contingentes	21
10. Outros passivos	22
11. Patrimônio líquido	22
12. Impostos de renda e contribuição social	23
13. Partes relacionadas	24
14. Despesas administrativas	24
15. Despesas tributárias	24
16. Gerenciamento de riscos	25
17. Resultado não recorrente.....	27
18. Eventos subsequentes.....	27

Relatório da Administração

À Acionista,

Apresentamos o Relatório de Administração às Demonstrações Financeiras da NAIP Instituição de Pagamento S.A. (“NAIP” ou “Sociedade”) relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen), aqui denominadas em conjunto como “COSIF”.

Mercado de Atuação

Conforme publicado no Diário Oficial da União, em 19 de maio de 2025 o Bacen concedeu à NAIP a autorização para atuar como instituição de pagamento nas modalidades de emissora de moeda eletrônica, emissora de instrumento de pagamento pós-pago e credenciadora. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a NAIP passou a adotar os procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo Bacen.

O Plano Estratégico da NAIP estabelece como diretriz a busca contínua por inovação em soluções de pagamento, contemplando produtos pré-pagos e pós-pagos, em redes abertas e fechadas. Alinhada a esse direcionamento, a Sociedade seguirá investindo na qualificação do atendimento aos clientes corporativos, portadores e estabelecimentos comerciais, com foco na excelência operacional e na geração de valor sustentável.

O lucro líquido acumulado do primeiro semestre de 2025 foi de R\$ 1,5 milhão e os ativos totais de R\$ 68,1 milhões, destacando-se R\$ 64,2 milhões por aplicações financeiras em fundos de investimentos em renda fixa. O patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 64,7 milhões.

Aos acionistas é garantido o direito a dividendo anual de, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Registramos os agradecimentos da Administração aos nossos clientes, fornecedores, parceiros e acionistas pelo apoio e confiança que nos foram dispensados.

A Administração

Barueri, 25 de agosto de 2025.



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, 1º andar
CEP 04711-904, São Paulo – SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao

Conselho de Administração e Acionistas da

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Barueri – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da NAIP Instituição de Pagamento S.A. (“NAIP” ou “Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da NAIP Instituição de Pagamento S.A. em 30 de junho de 2025, foram elaboradas em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução BCB nº 02 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

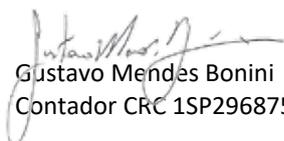
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6


Gustavo Mendes Bonini
Contador CRC 1SP296875/O-4

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Balanço patrimonial

Em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	30/06/2025
Caixa e equivalentes de caixa		22
Disponibilidades	4	22
Instrumentos financeiros		67.736
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	3.468
Títulos e valores mobiliários	6	64.268
Outros ativos	7	304
Ativo fiscais		61
Ativos tributários correntes	12.c.1	61
Total do ativo		68.123
PASSIVO		
	Nota	30/06/2025
Passivos financeiros		3.124
Contas de pagamento pré-pagas	8	3.124
Passivos fiscais		269
Passivos tributários correntes	12.c.2	269
Passivos contingentes	9	2
Outros passivos	10	11
Patrimônio líquido		64.717
Capital social	11.a	63.401
Reserva legal	11.b	66
Reserva de retenção de lucros	11.c	1.250
Total do passivo e patrimônio líquido		68.123

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Demonstração do resultado

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	30/06/2025
Receita operacional bruta		3
Resultado de receita com estabelecimentos comerciais e aquisição		2
Rendas de outros serviços		1
Receita operacional líquida		3
Resultado bruto da intermediação financeira		2.272
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	5.3	8
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6.3	2.264
Outras receitas/(despesas) operacionais		(140)
Despesas administrativas	14	(35)
Despesas tributárias	15	(106)
Outras receitas operacionais		1
Resultado operacional		2.135
Resultado antes da tributação sobre o lucro		2.135
Imposto de renda e contribuição social		(658)
Corrente	12.a	(658)
Lucro líquido do semestre		1.477
Número de ações (Mil)		331.298
Lucro líquido do semestre por ação (em R\$)		0,004

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	30/06/2025
Lucro líquido do semestre	1.477
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente total do semestre	1.477

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucro/ (Prejuízo) acumulado	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2025		401	-	-	(161)	240
Aumento de capital	11.a	63.000	-	-	-	63.000
Lucro líquido do semestre		-	-	-	1.477	1.477
Destinações:						
Reserva Legal	11.b	-	66	-	(66)	-
Reserva de retenção de lucros	11.c	-	-	1.250	(1.250)	-
Saldos em 30 de junho de 2025		63.401	66	1.250	-	64.717

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre		1.477
Resultado de aplicações financeiras	5.3	8
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6.3	2.264
Resultado líquido ajustado		3.749
(Aumento)/Redução nas variações em ativos		(70.364)
Aplicações interfinanceiras de liquidez		(3.476)
Operações com títulos e valores mobiliários		(66.532)
Outros ativos		(302)
Impostos e contribuições a compensar		(54)
(Redução)/Aumento nas variações em passivos		3.394
Contas de pagamento pré-pagas		3.124
Passivos tributários correntes		517
Impostos pagos		(249)
Pagamento de contingência	9	(5)
Outros passivos	10	7
Caixa líquido (utilizado) nas atividades operacionais		(63.221)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	11.a	63.000
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		63.000
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(221)
Caixa e equivalentes de caixa		
Saldo Inicial		243
Saldo Final	4	22
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa		(221)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A NAIP Instituição de Pagamento S.A. (“Sociedade” ou “NAIP”), é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil controlada pela Elo Holding Financeira S.A., que tem como acionistas controladores finais o Banco Bradesco S.A. e o Banco do Brasil S.A. O endereço do escritório da Sociedade é Alameda Xingu, nº 512 – 3º andar, edifício “Condomínio Evolution Corporate” – Alphaville - Barueri, São Paulo.

A Sociedade foi constituída em 08 de agosto de 2007 sob a denominação social Bolonha Holdings S.A. Em 29 de abril de 2011, a denominação foi alterada para Alpha Serviços de Rede de Autoatendimento S.A. Posteriormente, em 24 de março de 2025, passou a adotar a denominação social: NAIP Instituição de Pagamento S.A., tendo como objeto social: (a) gerir conta de pagamento; (b) emitir instrumento de pagamento; (c) credenciar a aceitação de instrumento de pagamento; e (d) converter moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice versa, credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica.

Em 19 de maio de 2025 a NAIP recebeu a autorização para atuar como instituição de pagamento nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e credenciador, concedida pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”), conforme publicado no Diário Oficial da União 92 (19/05/2025). Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Sociedade passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo Bacen.

2. Base de preparação

As demonstrações financeiras da NAIP Instituição de Pagamento S.A. referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025 foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme Resolução BCB nº 2/2020, diretrizes emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e estabelecidas pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. Para contabilização das operações, foram utilizadas as normas do Banco Central do Brasil (“Bacen”), do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), quando aplicável, e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”).

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, na elaboração das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas do semestre findo em 30 de junho de 2025, a Sociedade considerou os normativos aplicáveis emitidos pelo CPC e recepcionados pelo Bacen.

As demonstrações financeiras não estão sendo apresentadas em bases comparativas, utilizando a faculdade do artigo 42º, parágrafo 5º da Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, emitida pelo Bacen, que permite que essa prática seja adotada no ano de autorização para funcionamento da Instituição de Pagamento pelo Banco Central do Brasil.

Com base na Resolução BCB nº 2/2020 a apresentação dos ativos e passivos é realizada exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade. A abertura de segregação de curto e longo prazo está sendo divulgada nas respectivas notas explicativas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 25 de agosto de 2025.

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.1 Adoção inicial de prática contábil

I – Resolução BCB nº 352/2023

A Resolução BCB nº 352/2023 estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento dos juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito.

II – Resolução BCB nº 397/2024

Complementa a Resolução BCB nº 352/2023, incluindo detalhes sobre os procedimentos para a definição de fluxo de caixa de ativo financeiro (somente pagamento de principal e juros (SPPJ)), aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, detalhamento na constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e ajuste nos requisitos de evidenciação.

2.2 Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

I - Resoluções BCB nº 92/21, nº 367/22, nº 390/24 – Dispõe sobre a utilização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil sobre a estrutura do elenco de contas do COSIF a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com vigências em 1º de janeiro de 2025 e em 1º de janeiro de 2030.

2.3 Normas emitidas sem impactos nas demonstrações financeiras

I – Resolução BCB nº 178/2022 – Em 01 de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução BCB nº 178, de 19 de janeiro de 2022, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Referida Resolução não gerou impactos nas demonstrações financeiras da Sociedade, visto que não houve operações de arrendamento mercantil no semestre findo em 30 de junho de 2025.

2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas e são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.5 Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração dessas demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes registrados de certos ativos e passivos (financeiro ou não), receitas, despesas e outras transações. A liquidação das transações envolvendo esses ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

- Valor justo dos instrumentos financeiros: é determinado com base em modelos matemáticos e em dados observáveis divulgados por fontes de mercado externas (e/ou não observáveis, determinados com base nas melhores expectativas determinadas pela Administração da Sociedade). Vide notas explicativas nº 5 e nº 6;
- Reconhecimento e mensuração de provisão para contingências: principais premissas sobre a

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

probabilidade e magnitude das saídas de recursos. Vide nota explicativa nº 9.

Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas anualmente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas de forma consistente e uniforme são:

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de disponibilidades em moeda nacional, aplicações financeiras que apresentam liquidez diária e vencimentos de até 90 dias da data da aplicação inicial e, sem prejuízo dos rendimentos acumulados até a data do resgate se feitos de forma antecipada, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor.

3.2 Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, a data em que a Sociedade se torna parte interessada na relação contratual do instrumento.

Com a entrada em vigor da Resolução BCB nº 352/2023, a partir de 1º de janeiro de 2025, a classificação e mensuração subsequente de ativos financeiros é determinada pelo modelo de negócios nos quais os ativos financeiros são gerenciados, com base na gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos, dos fluxos de caixas futuros contratualmente previstos e outros.

A Sociedade avalia o objetivo de um modelo de negócio no qual um ativo é mantido em nível de portfólio, por melhor refletir como o negócio é administrado e que informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas compreendem:

- Políticas e objetivos definidos para a carteira e a aplicação dessas políticas na prática, incluindo, se a estratégia da Administração está focada em auferir receitas de juros contratuais, a manutenção de um perfil específico de taxa de juros, e o alinhamento da duração dos ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e os ativos financeiros mantidos dentro daquele modelo de negócios) e como esses riscos são administrados;
- Como os gestores do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração se baseia no valor justo dos ativos administrados ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos;
- A frequência, o volume e o momento das vendas em períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre as vendas futuras. No entanto, as informações sobre a atividade de vendas não são consideradas isoladamente, mas como parte de uma avaliação geral do objetivo definido pela Sociedade para administrar os ativos financeiros.

Além disso, a Sociedade realiza o teste denominado Somente Pagamento de Principal e Juros – SPPJ. Este evidencia se os fluxos de caixa das operações são exclusivamente formados por pagamentos de principal e juros sobre o montante principal em aberto. Esta avaliação é baseada na análise de

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

performance e nos termos do ativo financeiro. Deste modo, é necessário avaliar se os ativos financeiros incluem termos contratuais que podem mudar o período ou a quantidade dos fluxos de caixa contratuais.

Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Sociedade considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Sociedade considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- os termos que limitam o acesso da Sociedade a fluxos de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que, também podem incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Como resultado pela adoção do modelo de negócio e o resultado do teste SPPJ a Sociedade passou a classificar seus ativos financeiros nas seguintes categorias

- Custo amortizado;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (PL); e
- Valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Os ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado quando estão em um modelo de negócio cujo objetivo é coletar fluxos de caixas contratuais e estes representam apenas pagamentos de principal e juros. Enquadram-se nessa classificação os valores a receber de bancos, empréstimos e adiantamentos a clientes e alguns instrumentos financeiros.

O custo amortizado é o valor pelo qual um ativo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial menos os reembolsos do principal, mais ou menos a amortização acumulada usando o método da taxa efetiva de juros de qualquer diferença entre esse valor inicial e o valor de vencimento e, para os ativos financeiros, ajustados para qualquer provisão para perda. Os gastos incorridos que não possam ser apurados e controlados individualmente, são reconhecidos como despesa do período em que ocorrerem.

A classificação como custo amortizado depende do atendimento ao teste SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros).

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda dos ativos. Além disso, seus fluxos de caixa contratuais são representados apenas pelos pagamentos de principal e juros.

Esses ativos são reconhecidos inicialmente ao valor justo acrescidos dos custos de transação diretamente atribuídos e subsequentemente mensurados ao valor justo. Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo são registrados em outros resultados abrangentes. O resultado das perdas associadas ao risco de crédito, receitas de juros e ganhos e perdas de variação cambial são registrados no resultado. A Sociedade realiza o ajuste necessário para manter o instrumento financeiro ao valor justo. Na liquidação do instrumento de dívida, os ganhos ou perdas, acumulados em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos para gerar lucro a curto prazo resultante da oscilação de seus preços e os derivativos financeiros não classificados como instrumentos de *hedge*, cuja intenção primária da Sociedade é de negociá-los frequentemente.

Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, sendo os custos relacionados à transação reconhecidos no resultado quando incorridos. Subsequentemente, esses instrumentos são mensurados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado na medida em que são apurados.

b) Passivos financeiros

Nos termos da Resolução BCB nº 352/2023, os passivos financeiros devem ser classificados ao custo amortizado, portanto depósitos, contas de clientes, títulos de dívida emitidos, empréstimos subordinados e passivos financeiros derivativos são mensurados inicialmente ao valor justo líquido dos custos de transação na data de negociação. Posteriormente, são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa efetiva de juros.

c) Taxa de juros

Taxa de juros efetiva equivale a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo prazo contratual do ativo ou passivo financeiro ao seu valor bruto.

A Sociedade realizou o estudo para relevância dos custos diretamente atribuídos e não foi identificado relevância normativa destes custos, conforme § 3º, art. 73 da Resolução BCB nº 352/2023, a taxa de juros efetivo é igual a taxa contratual.

d) Baixa de ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros

A Sociedade baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Sociedade não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro e não controla o ativo financeiro.

Na baixa de um ativo financeiro, a diferença entre o valor contábil do ativo (ou valor contábil alocado à parcela do ativo baixado) e a soma (i) da contraprestação recebida (inclusive qualquer novo ativo

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

obtido, deduzido de qualquer novo passivo assumido) e (ii) eventuais ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas em “Outros Resultados Abrangentes” é registrada no resultado.

A Sociedade pode realizar operações nas quais transfere os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos ou parte deles. Nestes casos, os ativos transferidos não são baixados. Exemplos dessas operações incluem cessões de carteiras de empréstimos com coobrigação. A Sociedade não realizou operações de transferências de ativos durante o 1º semestre de 2025.

Em operações nas quais a sociedade não retém nem transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade de um ativo financeiro e detém controle do ativo, a Sociedade continua a reconhecer o ativo na extensão de seu envolvimento contínuo, determinado pela extensão a que está exposta a alterações no valor do ativo transferido. As receitas e despesas são registradas de forma diferida pelo prazo da operação.

Passivos financeiros

A Sociedade baixa um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são extintas, canceladas ou quando vencem.

3.3 Hierarquia do valor justo

O Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo aprovado pela Resolução BCB nº 120/2021 define que o valor justo deve ser determinado considerando as seguintes hierarquias:

Nível I: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos;

Nível II: Exceto preços cotados incluídos no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e

Nível III: Premissas que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Envolve o emprego de métodos quantitativos, amplamente aceitos, que utilizam referenciais de mercado e dados não observáveis no mercado na produção de suas estimativas.

3.4 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 mil no exercício, para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

i. Impostos correntes

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço. O imposto corrente também inclui qualquer imposto a pagar decorrente da declaração de dividendos.

3.5 Contas de pagamento pré-pagas

Corresponde aos saldos em moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, inclusive os saldos em trânsito entre contas de pagamento da mesma instituição, tais valores são demonstrados pelos valores das exigibilidades e considerando as obrigações até a data do balanço, podendo ser resgatados a qualquer momento pelo usuário.

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.6 Provisões para contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução BCB nº 9/2020.

- **Ativos contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;
- **Provisões:** são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- **Passivos contingentes:** são classificados como passivos contingentes prováveis, quando um evento passado gera uma obrigação legal ou implícita, existe a probabilidade de uma saída de recurso e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgadas apenas em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

3.7 Outros ativos e passivos

Os ativos são reconhecidos no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu valor puder ser mensurado com segurança.

Os passivos são reconhecidos no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

3.8 Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização dos serviços no curso normal das atividades da Sociedade.

A partir de 1º de janeiro de 2022 entrou em vigor a Resolução BCB nº 120/2021 que estabelece os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Dentre as disposições normativas, essa norma recepcionou o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, norma que especifica como e quando serão reconhecidas as receitas de contratos, assim como requer que as sociedades forneçam dados mais relevantes aos usuários das informações contábeis. Os princípios gerais apresentados não divergem das práticas contábeis aplicadas pela Sociedade.

Todas as receitas da Sociedade, observam o modelo de cinco etapas para o reconhecimento, conforme descrito a seguir:

- Identificar o contrato com o cliente;
- Identificar as obrigações de desempenho no contrato;
- Determinar o preço das transações;
- Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; e
- Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho.

Sendo assim, a receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

cliente, e a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens e serviços.

As receitas da Sociedade são compostas substancialmente pelos seus serviços de produtos pré e pós pagos regulados pelo BACEN.

- **Receita adquirente**

Referem-se às tarifas e taxas cobradas dos estabelecimentos comerciais pela utilização dos cartões Pré pagos e Pós Pagos, tais como comissão, anuidade e tarifas. Estas, são cobradas e descontadas no momento do reconhecimento das compras e creditadas ao estabelecimento, configurando a formação da agenda.

- **Receita emissor**

Referem-se substancialmente a tarifas cobradas no processo de emissão de cartões e/ou na disponibilização dos benefícios. São cobradas na fatura dos clientes e o reconhecimento é realizado por competência.

3.9 Resultado não recorrente

A Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, em seu artigo 34, reitera para as instituições de pagamento a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

3.10 Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

4. Caixa e equivalentes de caixa

30/06/2025

Disponibilidades

Em moeda nacional	22
Total	22

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

5.1 Composição das aplicações interfinanceiras de liquidez

30/06/2025

Compromissadas com lastro em LFT (a)	3.468
Total	3.468

(a) Compromissada emitida pelo Banco do Brasil S.A., lastreadas em títulos públicos federais (nota 13).

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.2 Classificação por categoria e vencimento

30/06/2025				
	Nível	Até 30 dias	Contábil	Valor Justo
Valor justo no resultado - VJR				
Compromissadas com lastro em LFT	Nível 2	3.468	3.468	3.468
Total		3.468	3.468	3.468

5.3 Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez

30/06/2025	
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	8
Total	8

6. Títulos e valores mobiliários

Os instrumentos financeiros são aplicações em certificados de depósitos bancários e fundos de investimento em renda fixa de alta liquidez.

6.1 Composição dos títulos e valores mobiliários

30/06/2025	
Cotas de fundos de investimento renda fixa (nota 13)	64.158
Certificados de depósitos bancários – CDB (nota 13)	110
Total	64.268

6.2 Classificação por categoria e vencimento

A classificação por categoria e vencimento dos instrumentos financeiros em 30 de junho de 2025, é composta por:

30/06/2025					
	Nível	Sem vencimento	Até 30 dias	Contábil	Valor justo
Valor justo no resultado - VJR					
Títulos privados					
Cotas de fundos de investimento renda fixa (nota 13)	Nível 2	64.158	-	64.158	64.158
Certificados de depósitos bancários - CDB (nota 13)	Nível 2	-	110	110	110
Total		64.158	110	64.268	64.268

6.3 Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

30/06/2025	
Rendas de aplicações em fundos de investimentos	2.259
Rendas de títulos de renda fixa	5
Total	2.264

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Outros ativos

	30/06/2025
Adiantamento a fornecedores	300
Valores a receber sociedades ligadas (nota 13)	2
Devedores por depósitos em garantia	2
Total	304
Circulante	304
Não circulante	-

8. Contas de pagamento pré-pagas

	30/06/2025
Custo amortizado	
Saldos de livre movimentação (a)	2.780
Saldos bloqueados (b)	344
Total	3.124
Circulante	3.124
Não circulante	-

(a) Obrigações decorrentes dos benefícios creditados aos usuários de cartões ainda não utilizados.

(b) Valores a serem repassados aos estabelecimentos comerciais e clientes PJ credenciados no arranjo de pagamentos.

9. Passivos contingentes

A Sociedade é parte em processo judicial de natureza tributária. A composição da contingência é como segue:

	30/06/2025
Tributário (a)	2
Total	2
Circulante	-
Não circulante	2

(a) Refere-se a um processo de cobrança de débitos municipais relacionados a taxa de funcionamento.

A movimentação da provisão para o semestre findo em 30 de junho de 2025 é como segue:

Fiscais	30/06/2025
Em 01 de janeiro de 2025	7
Pagamentos	(5)
Em 30 de junho de 2025	2

A Sociedade não possui processos cíveis ou trabalhistas com risco de perda provável ou possível.

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Outros passivos

	30/06/2025
Valores a pagar a sociedades ligadas (nota 13)	11
Total	11
Circulante	11
Não circulante	-

11. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 63.401 em 30 de junho de 2025, representado por 331.298.098 (trezentos e trinta e um milhões, duzentos e noventa e oito mil e noventa e oito) ações ordinárias nominativas-escriturais, sem valor nominal, podendo, futuramente, serem criadas diferentes classes de ações preferenciais.

As ações são indivisíveis em relação à Sociedade. Cada ação ordinária nominativa confere o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Em 24 de março de 2025 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o aumento de capital de R\$63.000, com a emissão de 330.043.547 (trezentas e trinta milhões, quarenta e três mil, quinhentas e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas escriturais, sem valor nominal.

A composição acionária da Sociedade em 30 de junho de 2025 é a seguinte:

	30/06/2025	
Acionista	Quantidade de ações	Participação %
Elo Holding Financeira S.A.	331.298.098	100%
Total	331.298.098	100%

b. Reserva legal

Representa os montantes constituídos à razão de 5% do lucro líquido apurado no encerramento de cada exercício, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

A Sociedade poderá deixar de destinar parcela do lucro líquido para a reserva legal no período em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital exceder a 30% do capital social.

Em 30 de junho de 2025 houve constituição da reserva legal, no montante de R\$ 66.

c. Reserva de retenção de lucros

A Administração da Sociedade propôs a constituição de reserva de retenção de lucros de R\$ 1.250, referente ao lucro líquido do semestre findo em 30 de junho de 2025, para fazer frente ao Orçamento de Capital da Sociedade, a ser aprovado pelos acionistas após a emissão das demonstrações financeiras.

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Impostos de renda e contribuição social

(a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

Descrição	30/06/2025
Lucro antes do imposto de renda (IRPJ), da contribuição social (CSLL) e deduzido das participações no resultado	2.135
Alíquota vigente	34%
Despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	726
Efeito no cálculo dos tributos:	
Contingências fiscais, trabalhistas, cíveis	(2)
Provisão para despesas administrativas	(3)
Prejuízo fiscal de IRPJ e CSLL	(52)
Adicional IRPJ	(11)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	658

(b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

	30/06/2025
Impostos correntes:	
Imposto de renda e contribuição social devidos	658
Imposto de renda e contribuição social	658

(c) Ativos / Passivos correntes

1. Ativos tributários correntes

	30/06/2025
Impostos e contribuições a compensar	61
Total	61
Circulante	61
Não circulante	-

2. Passivos tributários correntes

	30/06/2025
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	235
Impostos e contribuições a recolher	34
Total	269
Circulante	269
Não circulante	-

(d) Créditos tributários

O valor do crédito tributário não ativado em 30 de junho de 2025 é de R\$ 1.

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Partes relacionadas

No curso habitual das atividades, são mantidas pela Sociedade operações com partes relacionadas, tais como saldos em conta corrente, aplicações financeiras, contas a receber e contas a pagar com controladores indiretos (Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A.), e com a coligada Alelo Instituição de Pagamento S.A..

	30/06/2025	
	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
Disponibilidades	18	-
Banco Bradesco S.A.	8	-
Banco do Brasil S.A.	10	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5)	3.468	8
Banco do Brasil S.A.	3.468	8
Títulos e valores mobiliários (nota 6)	64.268	2.264
Banco Bradesco S.A.	64.158	2.261
Banco do Brasil S.A.	110	3
Outros ativos (nota 7)	2	-
Alelo Instituição de Pagamento S.A.	2	-
Outros passivos (nota 10)	(11)	-
Alelo Instituição de Pagamento S.A.	(11)	-

14. Despesas administrativas

	30/06/2025
Honorários profissionais	(17)
Serviços de terceiros	(13)
Serviços do sistema financeiro	(2)
Outras	(3)
Total	(35)

15. Despesas tributárias

	30/06/2025
Contribuição ao COFINS	(91)
Contribuição ao PIS/PASEP	(15)
Total	(106)

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Gerenciamento de riscos

O processo de gestão de riscos e controles está suportado por governança estruturada através dos fóruns e órgãos colegiados subordinados à Diretoria de Governança da Elo Participações Ltda. (“EloPar”), controladora indireta, e à Presidência da Sociedade. Este modelo é corroborado por papéis e responsabilidades definidos de maneira a firmar a segregação entre as atividades de gestão de riscos e controles que são executadas na controladora indireta “EloPar” de forma a garantir a devida independência entre as áreas de negócio e de suporte das controladas.

Os principais fóruns de acompanhamento e discussão dos riscos do grupo junto à alta direção são os Comitês de Gestão de Riscos de cada uma das controladas, e os Comitês de Riscos com os sócios controladores. São apresentados mensalmente nos Comitês os acompanhamentos dos resultados, comportamentos e riscos das diversas áreas e produtos da Sociedade. Este é o grupo que tem como responsabilidade garantir o cumprimento das Políticas de Gestão de Riscos, assegurando a efetividade do processo de seu gerenciamento.

A Área conta com pessoas qualificadas para mensurar os diferentes tipos de riscos, a fim de que sejam devidamente identificados, medidos, avaliados, monitorados, reportados, mitigados e controlados, com o objetivo de mantê-los dentro dos padrões aceitáveis para o grupo e de acordo com as regulamentações vigentes. Além das boas práticas de mercado, a Sociedade dispõe de estrutura para o gerenciamento do risco operacional, risco reputacional, risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e gestão de capital, que trabalha de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, a fim de desenvolver e implementar eficientes métodos de mensuração e mitigação, com o uso de sistemas, metodologias e processos.

Risco de Crédito

A atividade de gerenciamento de risco de crédito é executada por uma área específica e está sob a responsabilidade da Diretoria de Governança, independente das áreas de negócio e da Auditoria Interna.

A Diretoria de Governança tem como diretrizes identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos de crédito de contraparte proveniente de suas operações comerciais e garantir que todos os riscos possíveis de serem considerados são conhecidos e foram mitigados da melhor forma, e são aceitáveis para a Sociedade. Tudo com o objetivo de salvaguardar perdas no futuro, e por consequência seu capital, fazendo com que ele seja utilizado de forma segura e rentável.

A Sociedade dispõe de metodologias de mensuração e controle para monitorar o risco de crédito com o intuito de proteger-se de um eventual risco de inadimplência das contrapartes.

Risco de liquidez

A Sociedade está exposta ao risco de liquidez de mercado e ao risco de liquidez de fluxo de caixa, decorrente das suas operações financeiras diárias.

A Sociedade possui plano de contingência de liquidez (PCL), aprovado pelo Conselho de Administração, que contém as principais diretrizes sobre alçadas, ações e governança a serem seguidas para o caso de necessidade decorrente de um potencial cenário de insuficiência de liquidez identificada.

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O monitoramento do risco de liquidez é realizado em processos diários de análises dos fluxos de caixa, através de modelo de LCR (Liquidity Coverage Ratio), adaptado ao modelo de negócio da Sociedade, onde são apurados os impactos das variações nos fluxos de caixa realizadas e projetados.

A tabela a seguir apresenta os fluxos de caixa a pagar, de acordo com os passivos financeiros não derivativos. Os valores divulgados nesta tabela representam os fluxos de caixa contratuais não descontados.

Passivos financeiros não derivativos	Total	Até 365 dias	Acima de 365 dias
Contas de pagamento pré-pagas	3.124	3.124	-
Passivos tributários correntes	269	269	-
Provisão para contingências	2	-	2
Outros Passivos	11	11	-
Total	3.406	3.404	2

Dado o modelo de negócio da Sociedade em administrar recursos de clientes disponíveis para utilização por meio de seus instrumentos de pagamento, e formação de agenda para liquidação em aproximadamente 20 (vinte) dias para os estabelecimentos, todos os valores são considerados disponíveis para uso, ou seja, com vencimento até 1 (um) mês para fins de análise e monitoramento do risco de liquidez da Sociedade.

A Sociedade dispõe de metodologias de mensuração e controle para monitorar os riscos de mercado e liquidez com o intuito de proteger-se de eventuais perdas que comprometam a saúde financeira da Sociedade, bem como o cumprimento de suas obrigações.

Risco operacional

As atividades de gerenciamento de risco operacional são executadas por uma área específica e está sob a responsabilidade da Diretoria de Governança, independente das áreas de negócio e da Auditoria Interna.

A Área tem a missão de estabelecer diretrizes, implantar metodologia e ferramentas para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos operacionais da Sociedade. A existência da Área está alinhada com as melhores práticas de mercado e políticas internas da “EloPar”, controladora da Sociedade.

Gestão de capital e risco reputacional

A atividade de gerenciamento de capital e risco reputacional é executada por uma área específica e está sob a responsabilidade da Diretoria de Governança, independente das áreas de negócio e da Auditoria Interna.

A estrutura de gerenciamento de capital e reputacional, mantém processo de monitoramento e controle, garantindo que o capital e a reputação da NAIP estejam compatíveis com a natureza das operações, complexidade dos produtos e com a dimensão de sua exposição a riscos.

A apuração do Índice de Basiléia da NAIP está apresentada nas demonstrações financeiras da Alelo

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Instituição de Pagamento S.A., considerando a perspectiva do Conglomerado Prudencial.

17. Resultado não recorrente

A Sociedade não apresentou resultados não recorrentes para o semestre findo em 30 de junho de 2025.

18. Eventos subsequentes

Transferência de Direitos e Obrigações

Em 12 de julho de 2025, as sociedades coligadas Alelo Instituição de Pagamento S.A. (“Alelo”) e NAIP Instituição de Pagamento S.A. (“NAIP”), integrantes do Grupo Elopár, formalizaram a transferência dos direitos e obrigações relacionados à carteira de produtos Pré e Pós Pagos, regulados pelo Banco Central do Brasil.

Nos termos do instrumento firmado entre as partes, a NAIP assumirá integralmente a responsabilidade como instituição de pagamento pelos referidos produtos regulados, anteriormente ofertados pela Alelo. Esta, por sua vez, permanecerá responsável pela gestão dos produtos vinculados ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), e demais benefícios não regulados pelo Bacen.

Com vistas à preservação da qualidade e continuidade dos serviços prestados a clientes, usuários e estabelecimentos comerciais, foi estruturado um plano de transição operacional, com foco na mitigação de riscos e na observância da legislação vigente. A conclusão do processo está prevista para o mês de agosto de 2025.

Adicionalmente, as sociedades envolvidas reconhecem, que haverá uso da marca “Alelo” pela NAIP, a título gratuito e exclusivamente em relação aos Produtos Regulados, conforme condições estabelecidas entre a NAIP e a Alelo.

O evento descrito, por se tratar de um evento subsequente, não impacta diretamente os saldos contábeis do semestre encerrado, no entanto, representa uma alteração relevante na estrutura operacional e regulatória das Sociedades.

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Esther Dalmas
Diretora Presidente

Flávio Augusto Corrêa Basilio
Diretor

Giancarlo Crema Savi
Superintendente de Finanças

Marcos Antônio Ribeiro dos Santos
Contador
CRC 1SP225353/O-0

* * *